Lei n° 230/04, de 14 de dezembro de 2004.

Dispõe sobre o Loteamento Serra Negra, localizado no Povoado de Três Cruzes, em área de expansão urbana do Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** Fica aprovado o projeto de Loteamento Serra Negra, localizado no povoado de Três Cruzes, em área de expansão urbana do Município de Santa Bárbara do Monte Verde, com área total de 80.108,73m² (oitenta mil, cento e oito metros, setenta e três centímetros quadrados), onde constam 103 (cento e três) lotes, área doada ao Município de Santa Bárbara do Monte Verde, ruas projetadas e praças, conforma plantas e memorial descrito em anexo.

**Art. 2°-** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação para surtir os efeitos de seu objetivo, revogando as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 14 de dezembro de 2004.

José Geraldo Duque

Prefeito Municipal